**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 216 de 10 de janeiro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTIANO MORESCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Cristiano Moresco, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 16 de janeiro de 2023 e terminar em 30 de janeiro de 2023. Retorno em 31 de janeiro de 2022. O restante dos 15 dias já havia tirado no ano de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês janeiro de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 10 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal